



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.347, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1 992.

Dispõe sobre o expediente ao público e declara pon
to facultativo no período de Carnaval.

ROMEY JOSÉ BOLFARINI, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Carnaval de Assis/1992 e objetivando disciplinar o expediente ao público e o ponto dos funcionários pú
blicos municipais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam fixados os horários de trabalho, para fins de expediente ao público no Paço Municipal, e para o ponto em geral dos funcionários municipais, de acordo com o seguinte:

Dia 02/03 - Segunda-feira: Ponto Facultativo

Dia 04/03 - Quarta-Feira: Expediente ao público das 12,00 às
18,00 horas

Parágrafo Único - Os períodos decretados como facultativos serão repostos de acordo com os critérios de cada Secretaria Municipal.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

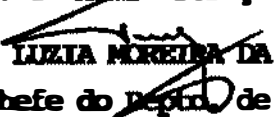
Prefeitura Municipal de Assis, em 24 de fevereiro de 1 992.


ROMEY JOSÉ BOLFARINI
Prefeito Municipal


LUZIA MOREIRA DA SILVA SOUZA

Chefe do Departamento de Administração

Publicado no Depto. de Administração, em 24 de fevereiro de 1 992.


LUZIA MOREIRA DA SILVA SOUZA
Chefe do Depto. de Administração